Diário Oficial
MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

http://diariooficial.gurupi.to.gov.br

GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Assinado de forma digital por GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO:17718490000169 Dados: 2026.11.23 20:28:27 -03'00'

ANO VII - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1610

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria Municipal de Gabinete 1
Corregedoria Geral 1
Fundação Unirg 3
Gurupi Prev 3
Secretaria Municipal de Administração 4
Central de Aquisições e Contratações Públicas 4
Junta Médica Oficial 5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 8
Secretaria Municipal de Educação 9
COMEG 11
Secretaria Municipal de Infraestrutura 11
Secretaria Municipal de Saúde 12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.143/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre Autorização de prorrogação cessão de servidores à Universidade de Gurupi - UNIRG, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 304/2026– PRES/UNIRG, de 06 de novembro de 2.026, expedido pelo Presidente da Universidade UNIRG, solicitando a prorrogação da cessão de servidores;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão dos servidores abaixo identificados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Universidade de Gurupi - UNIRG, com ônus para o cessionário, ***pelo período de 1º de janeira de 2.027 a 31 de dezembro de 2.027.***

Ordem	*Nome*	*Cargo*	*Matrícula*
01	*ADEANE BARBOSA CALDAS DE SOUSA*	Auxiliar de Serviços Gerais	496741
02	*CARMEM SILVA FERREIRA BISPO*	Auxiliar de Obras e Serviços	495859
03	*EDILEUZA PEREIRA SOUSA*	Agente de Limpeza	
04	*ELANE FRANCISCO DA SILVA*	Assistente Administrativo	494733
05	*KASSYA ELYSE ARANTES ALENCAR*	Professor Graduado	432234
06	*KELLEN OLIVEIRA REZENDE*	Auxiliar de Serviços Gerais	495751
07	*LOHANNY ALESSANDRA GONCALVES PEREIRA -*	Agente Administrativo	496266
08	*MARCOS ALEX DA LUZ MILHOMEM*	Assistente Administrativo	432677
09	*MARIA DA CONCEICAO ALVES MONTEIRO PAIXAO -*	Auxiliar de Obras e Serviços	494618
10	*MELINA CALEGARO NASSIF*	Agente Administrativo	249072
11	*MISS MAGHRITT MORAIS DA SILVA LOPES*	Auxiliar Administrativo	496910
12	*MOISES LIMA DA SILVA*	Assistente Administrativo	432313
13	*PAULA DIELLY LOPES DA SILVA*	Merendeiro	496099
14	*POLLYANA BATISTA RODRIGUES LEITE*	Técnico em Edificação	486018
15	*REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA*	Executor de Sistemas	2413
16	*RONALDO POTENCIO GLORIA*	Agente de Vigilância	3147
17	*ROSANGELA RODRIGUES LOPES*	Professor Graduado	497737
18	*TELMA RIOS CARVALHO*	Auxiliar de Obras e Serviços	495861
19	*THIAGO DA SILVA RODRIGUES*	Agente Administrativo	497904
20	*VERA SUELI GOMES CONTREIRAS*	Assistente Administrativo	494748
21	*VICTOR HUGO AGUIAR DE OLIVEIRA*	Técnico em Laboratório	432446
22	*ZILMA GUEDES LOPES*	Auxiliar de Serviços Gerais	4091
23	*ZULEIDE PIRES FERNANDES BARBOZA*	Auxiliar de Enfermagem	677

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2027.***

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Corregedoria Geral

PORTARIA N° 79, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências"

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no 9º, da Lei Complementar n° 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

Considerando que nos autos ***n° 2026100607003*** já constam indícios suficientes de autoria e materialidade, os quais noticiam a possibilidade de conduta irregular nas infrações previstas nos incisos VII, X, XV, XVII, XX, XXXI e XXXIV, do art. 37, nos incisos infrações administrativas previstas no art. 37, VII, X, XXIII, XXIV, XXVI e XXXIV, também previstas no art. 38, IV e V, e da inobservância dos deveres funcionais dos servidores públicos Municipais previstos nos incisos III, IV, VIII, IX, XV e XVI do art. 15, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019, e que as mencionadas condutas podem estar afrontando os Princípios norteadores da Administração Pública (art. 37, caput, CF/88), por parte do servidor identificado no referido processo.

Considerando que o prazo prescricional começa a correr na data que o fato ou o ato se tornou conhecido pela autoridade competente para instaurar Processo Disciplinar Administrativo, conforme art. 57 § 1° da Lei Municipal 2.434/19.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; art. 35; art. 37, incisos VII, X, XXIII, XXIV, XXVI e XXXIV; art. 38, incisos IV e V e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face do servidor ***R.S.P., matrícula nº*** 4****7, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: ***1)*** apurar condutas descritas nos autos ***2)*** colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração

www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2°. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente ***Processo Administrativo Disciplinar***, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal n° 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 12 de novembro de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO N° 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

PORTARIA N° 80, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar".

A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar n° 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

CONSIDERANDO, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo n° 2025092410009 não foram concluídos;

CONSIDERANDO que a Portaria anterior possui um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

R E S O L V E:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores ***J.N.S., matrícula nº 4****9 e M.S.V. matrícula nº 4****3***, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

Art. 2°. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3°. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal n° 2.434/2019.

Art. 4°. Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

Art. 5°. Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 16 de novembro de 2026.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO N° 1.267/2022.

Andraína Barbosa Costa
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

Fundação Unirg

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 010/2026
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico n° 6257/2025

A Fundação UNIRG torna público o res sultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada ***Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI's),*** a fim de atender as demandas dos estagiários dos cursos de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina (Gurupi e Paraíso do Tocantins) e Psicologia desta Instituição de Ensino Superior (IES), esses Equipamentos de Proteção Individual EPI serão utilizados nas dependências do Hospital Regional de Gurupi, Hospital de Regional de Paraíso do Tocantins, Núcleo de Hemoterapia de Gurupi e demais campus de estágios dos internatos dessa Instituição, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	*Fornecedor registrado:*	*CNPJ*	*Valor total registrado por fornecedor*
120/2026	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	R$ 3.250,00
VALOR TOTAL: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação da ata no PNCP.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 23 de novembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ÓRGÃO GERENCIADOR

Gurupi Prev

PORTARIA Nº 2026.162, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Retifica a portaria N° 2026.161, considerando a necessidade de correção de erro material e dá outras providências".

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1ª – ***RETIFICAR*** a Portaria n° 2026.161, de 17 de novembro de 2026, que concedeu a averbação do tempo de contribuição a Eliete Alves Urzêdo Rodrigues, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 495844, lotada no Fundo Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – No Art. 1ª da Portaria:

Onde se lê:
Art. 1º - ***CONCEDER*** a Sra. ***ELIETE ALVES URZÊDO RODRIGUES***, PASEP nº 1.231.685-835-1, servidora pública municipal, ***AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*** junto ao Instituto de Previdência Social do município de Gurupi – GURUPI PREV, do período referido na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 16001340.1.00508/26-2, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no total de 2.452 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias ou 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte) dias, conforme processo administrativo nº 2026102308002.

Leia-se:
Art. 1º - ***CONCEDER*** a Sra. ***ELIETE ALVES URZÊDO RODRIGUES***, PASEP nº 1.231.685-835-1, servidora pública municipal, ***AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO*** junto ao Instituto de Previdência Social do município de Gurupi – GURUPI PREV, do período referido na Certidão de Tempo de Contribuição – CTC nº 16001340.1.00508/26-2, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no total de 2.452 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois) dias ou 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme processo administrativo nº 2026102308002.

Art. 2ª – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 17 de novembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi-TO, 23 de novembro do ano de 2026.

MARILDE MARTINS FERREIRA DE SENA
Presidente do GURUPI PREV
Decreto nº 1090/2026

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0876/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2.437/2026/RH/SEMUS de 23 de novembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor, anexa ao processo 2026112307002;

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão de férias da servidora pública municipal ***IVANILDA DA SILVA VALE,*** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***no período de 01 a 30 de dezembro de 2026***, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação***, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2026.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0877/2026 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 2.437/2026/RH/SEMUS de 23 de novembro de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor, anexa ao processo 2026112307002;

R E S O L V E:

I – ***DETERMINAR*** a suspensão de férias da servidora pública municipal ***IRAILDES DOS SANTOS RIBEIRO,*** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***no período de 01 a 30 de dezembro de 2026***, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação***, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2026.***

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.030-GPI-FMS - REPUBLICADO

O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, ***TORNA PÚBLICO***, a retificação dos prazos do ***Pregão Eletrônico nº PE/2026.030-GPI-FMS-REPUBLICADO***. Processo Eletrônico nº: ***2026030607008***. Assunto: O Município de Gurupi/TO, Tipo: ***MENOR PREÇO POR LOTE/AMPLA CONCORRÊNCIA***. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA MONITORAMENTO DE SINAIS VITAIS EM PACIENTES, COM ALTA PRECISÃO E AGILIDADE, COM SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO INTEGRADO, TECNOLOGIA PARA CONECTIVIDADE COM PRONTUARIO ELETRÓNICO, PORTABILIDADE, USO EM PACIENTES ADULTOS, PEDIATRICOS E NEONATAL; E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ELETROCARDIÓGRAFO DIGITAL, PORTÁTIL, PARA REALIZAR EXAME DE ECG EM REPOUSO E TESTES ERGOMÉTRICOS, COM SOFTWARE INTEGRADO AO EQUIPAMENTO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE EXAMES E LAUDOS PELA INTERNET.***
Em razão da necessidade de adequação do prazo para recebimento das propostas, ficam retificadas as datas anteriormente divulgadas, passando a vigorar o seguinte cronograma:

ONDE SE LÊ:
Recebimento das Propostas: às 08h30min do dia 23/11/2026, até às 08h30min do dia 03/12/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 03/12/2026 às 09h00min.

LEIA-SE:
Recebimento das Propostas: às 08h30min do dia 25/11/2026, até às 08h30min do dia 11/12/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 11/12/2026 às 09h00min.

Os demais termos e condições do edital e seus anexos permanecem inalterados.

Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 23/11/2026.

Sidney da Silva Viana
Pregoeiro
Portaria n. 0007/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 878, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 939/ 2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***26/10/2.026*** a ***23/01/2.027*** a servidor público municipal ***MANOEL MESSIAS PEREIRA DE LIMA,*** *matrícula n° 498131, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 26 de Novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 879 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Altera o Art.1º da Portaria nº 866, de 18 de novembro de 2026, a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na *Portaria nº 866, de 18 de novembro de 2026,* publicada no Diário Oficial do Município nº 1608, folha 07 *de 18 de novembro de 2026,* na qual *Prorrogou* o *Afastamento por Incapacidade Temporária a servidor público municipal.* ***MARCOS SAMPAIO RANK***

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º na da Portaria nº 866, de 18 de novembro de 2026 a qual dispõe sobre a Prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidor público municipal ***MARCOS SAMPAIO RANK,*** para retificar a lotação do servidor, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***13/11/2.026*** a ***11/05/2.027.*** concedido ao servidor ***MARCOS SAMPAIO RANK,*** matrícula n° 246377, ocupante de cargo de provimento efetivo Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2026.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 880, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1027/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***23/11/2.026*** a ***21/01/2.027,*** concedido à servidora ***LUCIENE PEREIRA DA SILVA,*** *matrícula n° 123992, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 23 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 881, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1017/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***22/09/2.026*** a ***25/09/2.026,*** concedido a servidora ***GRACILENE QUADROS CASTRO,*** matrícula n° 368280, ocupante de cargo de provimento efetivo Aux. De Serviços Gerias, lotado na Secretaria Municipal do Bem-Estar E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 882, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1014/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***02/11/2.026*** a ***31/12/2.026***, a servidora pública municipal ***MAURA GONCALVES DA SILVA FARIAS,*** *matrícula n° 496111, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 02 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 883, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1022/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***17/11/2.026*** a ***15/05/2.027***, a servidora pública municipal ***EDILENE COELHO OLIVEIRA,*** *matrícula n° 502939 ocupantes de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 884, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1019/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***19/11/2.026*** a ***18/12/2.026***, a servidora pública municipal ***HALLIE SOUZA E***

SILVA *matrícula n° 123955, ocupante de cargo de provimento efetivo Professor , lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 19 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 885, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1024/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***17/11/2.026*** a ***14/02/2.027,*** concedido à servidora ***LUIZA VARGENS RAMOS****, matrícula n°496794, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 17 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 886, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1021/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***05/11/2.026*** a ***19/11/2.026,*** a servidora pública municipal ***JUELITA QUEIROZ DOS SANTOS,*** *matrícula n° 248336, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente comunitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 05 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 887, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1026/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***09/11/2.026*** a ***23/12/2.026*** a servidora pública municipal ***SANDREANE PEREIRA LEITE,*** *matrícula n° 494346, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro 2.026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 888, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins**,** no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 1018/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de ***18/11/2.026*** a ***17/03/2.027,*** concedido à servidora ***LUCILENE ALVES MILHOMEM DE SOUSA,*** *matrícula n° 2432, ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro 2026.***

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 244/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

"Torna pública a ordem de apresentação dos participantes da categoria Interpretação (Poesia Falada) do 13º Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada de Gurupi – TO."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 07/2026, que regulamenta o 13º Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada de Gurupi – TO;

CONSIDERANDO que a categoria Interpretação (Poesia Falada) é facultativa e vinculada aos poemas inscritos nas categorias Adulto (Texto) e Jovens Poetas (Texto);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer e divulgar, com transparência e isonomia, a ordem das apresentações orais dos participantes que optaram pela categoria Interpretação;

CONSIDERANDO a realização de sorteio independente para cada uma das categorias de texto, considerando exclusivamente os poemas cuja inscrição indicou participação na categoria Interpretação (Poesia Falada);

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a ordem de apresentação dos participantes da categoria Interpretação (Poesia Falada) do 13º Concurso Benjamim Rodrigues de Poesia Falada de Gurupi – TO, definida por sorteio, conforme relação abaixo, separada por categoria:

I – CATEGORIA JOVENS POETAS (TEXTO)

ORDEM	AUTOR	POEMA	INTERPRETE	MUNICÍPIO
1	GEOVANNA FERREIRA LIMA CARVALHO	DEUSA DAS MINHAS PALAVRAS	GEOVANNA FERREIRA LIMA CARVALHO	GURUPI
2	RAPHAELA RODRIGUES DE GODOY	AMORES ENTRE DESEJOS	RAPHAELA RODRIGUES DE GODOY	GURUPI
3	GEOVANNA FERREIRA LIMA CARVALHO	SAGRADO MALDITO	GEOVANNA FERREIRA LIMA CARVALHO	GURUPI
4	SOFIA GUEDES DOS SANTOS	SENTIDOS	SOFIA GUEDES DOS SANTOS	GURUPI
5	RUHTRA BENITTO ALVES DE ANDRADE	VORACIDADE	RUHTRA BENITTO ALVES DE ANDRADE	GURUPI

II – CATEGORIA ADULTO (TEXTO)

ORDEM	AUTOR	POEMA	INTERPRETE	MUNICÍPIO
1	CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO	ANDANÇAS	NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNÇÃO	GURUPI
2	WYLKER SOUZA SARAIVA	DONA GURUPI	WYLKER SOUZA SARAIVA	GURUPI
3	RAYANE SANTOS SOUSA	LEMBRANÇAS DO CORAÇÃO	RAYANE SANTOS SOUSA	FORMOSO DO ARAGUAIA
4	ROMÁRIO COSME DA SILVA	É ISSO AGORA	ROMÁRIO COSME DA SILVA	GURUPI
5	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	DÚVIDA DÍVIDA DÁDIVA	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	GURUPI
6	ANA BEATRIZ DUARTE RABELO LIMA	PAÍS DAS MARAVILHAS	ANA BEATRIZ DUARTE RABELO LIMA	GURUPI
7	EDILEZ MARIANO DE BRITO	(DES)TEMPERAMENTO DO TEMPO	EDILEZ MARIANO DE BRITO	PALMAS
8	RICARDO GIOVANNI CARLIN	POEMA EM ESTADO AVANÇADO DE COMPOSIÇÃO	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	PALMAS
9	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	CERCAS FINCADAS	GABRIEL DOS SANTOS SILVA	GURUPI
10	ANA BEATRIZ DUARTE RABELO LIMA	O CORVO À BEIRA-MAR	ANA BEATRIZ DUARTE RABELO LIMA	GURUPI
11	CLEMENTE GOMES DE SOUSA NETO	À TONA	LUIZA GUEDES DA SILVA BARBOSA	GURUPI
12	EDILEZ MARIANO DE BRITO	SEM VÉU	VALDETE SILVA DOS REIS	PALMAS
13	RICARDO GIOVANNI CARLIN	É POR AQUI, EM DIREÇÃO AO UNIVERSO	RUHTRA BENITTO ALVES DE ANDRADE	PALMAS

Art. 2º O sorteio abrange exclusivamente os poemas cujos responsáveis indicaram participação na categoria Interpretação (Poesia Falada), não incluindo os participantes que optaram apenas pela avaliação de texto.

Art. 3º A ordem estabelecida nesta Portaria corresponde à sequência das apresentações dentro de cada categoria, devendo os participantes estar no local das apresentações (Praça do Centro Cultural Mauro Cunha – Avenida Maranhão, entre ruas 2 e 3) às 20h do dia 26 de novembro de 2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 07/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura

Decreto n° 0466/2025

PORTARIA N.º 245/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

" Designa servidora para acompanhar e atestar notas fiscais e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 140 da Lei 14.133/2021, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação dos serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

R E S O L V E:

I - Designar a Servidora Pública Municipal ***LARISSA BARBOSA RABELO,*** matricula n.º 496107, para fiscalizar, receber e atestar nota fiscal, referente ao Processo Eletrônico n.º 2026111132005 e Processo Administrativo n.º 2026026306 , que tem como objeto trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS TEMÁTICOS PARA MATINÊ INFANTIL DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSARIO DE 68 ANOS DO MUNICIPIO DE GURUPI, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE através dos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Gurupi, CUMPRA-SE;

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, 23 de novembro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto n.° 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N. 226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Declara a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria para elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi, referente ao exercício de 2027, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu artigo 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de valor inferior ao limite legalmente estabelecido;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG, referente ao exercício de 2027, como instrumento de planejamento, organização, racionalização e programação das futuras contratações públicas destinadas ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui demandas diversificadas relacionadas à aquisição de materiais, contratação de serviços, execução de obras e demais necessidades administrativas e pedagógicas, exigindo levantamento, análise, revisão e consolidação das informações para adequada elaboração do planejamento anual;

CONSIDERANDO que a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em planejamento das contratações públicas constitui solução adequada para auxiliar a Administração na elaboração do PCA/2027, assegurando a organização das demandas, a consolidação das informações e a preparação do instrumento para aprovação e posterior publicação;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços compreenderá o diagnóstico do PCA vigente, o levantamento e a consolidação das necessidades institucionais, a elaboração da versão preliminar, a realização dos ajustes determinados pela Administração, a preparação da versão definitiva e a operacionalização da publicação do plano aprovado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

CONSIDERANDO que a contratação pretendida atende ao interesse público, contribuindo para o aperfeiçoamento do planejamento das contratações, a eficiência administrativa, a economicidade, a transparência, a continuidade dos serviços educacionais e a adequada aplicação dos recursos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em planejamento das contratações públicas, destinados à elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi – SEMEG, referente ao exercício de 2027, conforme condições, especificações e demais documentos integrantes do Processo Eletrônico nº 2026102214007.

Art. 2º - A contratação tem por finalidade assegurar a elaboração, consolidação e publicação do Plano de Contratações Anual da SEMEG para o exercício de 2027, proporcionando maior organização das demandas administrativas e pedagógicas, racionalização das contratações, eficiência na aplicação dos recursos públicos e adequado planejamento das aquisições e serviços necessários ao funcionamento da rede municipal de ensino.

Art. 3º - A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações, condições, etapas, produtos e critérios de recebimento estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos integrantes do processo de contratação, compreendendo o diagnóstico das demandas, a elaboração da versão preliminar, a consolidação das informações, a realização dos ajustes determinados pela Administração e a operacionalização da publicação do plano aprovado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, 23 de novembro de 2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto N°1.640/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA CE/2026.014-GPI-SEMEG.

O Município de Gurupi – TO, através da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, TORNA PÚBLICO a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública CE/2026.014-GPI-SEMEG. Protocolo Eletrônico 2026092314007; Tipo: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Considerando o disposto na Ata de Sessão realizada no dia 20/10/2026 e no Parecer emitido pela Controladoria Geral do Município em 17/11/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução, em 2 (dois) lotes, das obras de Ampliação Tipo B, padrão FNDE/Proinfância, dos Centros Municipais de Educação Infantil Senador João Ribeiro e Tânia Maria Marinho Scotta, integrantes da Rede Municipal de Ensino de Gurupi – TO, ADJUDICA e HOMOLOGA, com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei nº 14.133/21, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade Concorrência Pública a empresa ALEF ALVES FERNANDES CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 21.398.725/0001-50, do qual restou vencedora, perfazendo o valor de R$ 965.776,88 (Novecentos e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). Data: 19/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº1248/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: ELUANE ARANTES GOMES EVANGELISTA
CPF: 016.XXX.XXX-86.
O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO em Ensino Médio.
DOTAÇÃO: 7770 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA – FUNDEB.
LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
VIGÊNCIA: 23/11/2026 até 18/12/2026.

JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.
A nova contratação torna-se necessária em razão de:
-Encerramento da vigência do contrato anterior;
-Necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
-Impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
-Atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.
Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº487/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.
DISTRATADO: VITORIA DE SOUSA BATISTA
OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário ***N°487/2026***, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e ***VITORIA DE SOUSA BATISTA***, no cargo de ***Assistente Administrativo***.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais ***a partir da data 19 de novembro de 2026.***

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 23/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1006/2025

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, ***publica RETIFICAÇÃO,*** NOME: ***TEODORA DE MELO ARAUJO*** na publicação DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1609 - QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2026, página 8.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1006/2025

LEIA-SE:

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORARIO Nº1006/2025

Gurupi/TO, 23/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº943/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: MARIA EVA BARBOSA DA SILVA
CPF: 031.XXX.XXX-61.
OBJETO :Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº943/2026, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de ***Auxiliar de Serviços Gerais***, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, HABILITADO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
DA PRORROGAÇÃO: fica prorrogado o término do contrato de ***18 de dezembro de 2026 para 31 de dezembro de 2027***. Os efeitos legais do presente instrumento do ***TERMO ADITIVO*** entrarão em vigor a partir do dia 18/12/2026.
Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada.
As demais condições permanecem inalteradas
DOTAÇÃO: 7770 - 14.2007 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB
LOTAÇÃO: 14.978 - PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% - CONTRATO
Gurupi/TO,23/11/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

COMEG

PORTARIA COMEG Nº 010/2026, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe e nomeia Comissão Especial de Análise da Estrutura Curricular de Língua Inglesa, no Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO"

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE GURUPI, no uso de suas atribuições legais de acordo com Lei Municipal Complementar de nº 007 de 26 de setembro de 2025, Art. 11. considerando as disposições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear Comissão Especial de Análise da Estrutura Curricular de Língua Inglesa, no Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO;

I – Constituir comissão abaixo para conduzir os referidos processos seguindo todas as disposições legais e regimentais existentes, composta com os seguintes conselheiros:

COMISSÃO:

Cleide Maria Marques, Cláudia Rosimeire Dantas Silva Leal, Franciele dos Santos Fernandes.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se todas as disposições em contrário;

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência do Conselho Municipal de Educação de Gurupi, aos 23 dias do mês de novembro de 2026.

Cleide Maria Marques
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Gurupi
Decreto Nº 0618/2026

Secretaria Municipal de Infraestrutura

PORTARIA N.º 034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa servidores nos termos do art. 117, da Lei n.°14.133, de 01 de abril de 2021, para desempenhar a função de fiscal de execução de obras/serviços, Processo Eletrônico N.º2026010520001, e dá outras providências".

A Secretária municipal de infraestrutura do Município de Gurupi, estado do Tocantins no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Eletrônico N.º2026010520001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de praca pública no setor Waldir Lins;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(es) técnico(s) competente para fiscalização da execução de obras/serviços para atesto de documentos técnicos e notas fiscias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a engenheira civil Sr.ª Ana Karolyne Pereira Xavier, matricula n.º508.221, CREA/CAU: 322302/D-TO, e-mail:anakarolynxavier@hotmail.com, como fiscal responsável pelo atesto de documentos técnicos;

Art. 2. Fica designado o servidor municipal, Sr.º Fábio Barbosa Lima, matricula n.º495.136, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, e-mail:contratos.seinfra@gurupi.to.gov.br, para exercer a função de fiscal administrativo. Bem como o atesto de notas fiscais, instruir, dar publicidade, acompanhar a vigência contratual de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar e no Diário Oficial do município de Gurupi/TO e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, aos 23 de novembro de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto N.º1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0362/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) na Clínica da Mulher Maria Da Silva Carvalho Feitosa."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026 no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) e prevê a instituição do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) no âmbito do território de referência para os serviços;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 1.640, de 7 de maio de 2024, que "dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE)";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO o Manual Instrutivo do Programa Mais Acesso a Especialistas que estabelece as atribuições do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC).

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir o Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) na Clínica da Mulher Maria Da Silva Carvalho Feitosa de Gurupi – TO.

Art. 2°. Compete ao NGC acompanhar e monitorar os fluxos assistenciais, conforme as diretrizes estabelecidas no item 4.1 , do Manual Instrutivo dos Fluxos Assistenciais no âmbito da Atenção Ambulatorial Espec ializada (AAE), assegurando a execução coordenada, oportuna e resolutiva das Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), bem como a continuidade do cuidado dos usuários na Atenção Primária à Saúde (APS), após a conclusão das respectivas ofertas. Entre suas principais atribuições, destacam-se:

I. organização da agenda assistencial: organizar, de forma sequencial, as consultas e os exames previstos no itinerário do usuário, buscando minimizar deslocamentos, viabilizar a realização de procedimentos em uma única data, quando possível, e garantir a progressão das etapas das OCIs;

II. monitoramento das OCIs : acompanhar e gerenciar a conclusão das ofertas dentro dos prazos recomendados, assegurando a qualidade da assistência prestada;

III. navegação do cuidado: acompanhar o usuá rio durante todo o percurso assistencial, monitorando o fluxo de realização das OCIs e promovendo respostas oportunas, com o mínimo de barreiras ao acesso aos serviços;

IV. articulação com a Atenção Primária à Saúde (APS): manter comunicação com a Estratégia Saúde da Família (ESF) de referência, favorecendo o compartilhamento de informações e a gestão conjunta do projeto terapêutico, do plano de cuidados e do itinerário assistencial do usuário;

V. gestão do tempo de permanência na AAE: assegurar que o usuário permaneça vinculado à atenção especializada pelo período necessário à realização das consultas e dos exames previstos, promovendo sua contrarreferência à Unidade Básica de Saúde (UBS) de origem no menor tempo possível, para continuidade do cuidado;

VI. otimização da capacidade assistencial: equilibrar a permanência dos usuários em acompanhamento

com a necessidade de ampliar o acesso a novos pacientes, respeitando as necessidades clínicas, os fluxos regul atórios, os protocolos e os prazos definidos pela gestão;

VII. transferência do cuidado: garantir a continuidade da assistência por meio do compartilhamento das informações clínicas e assistenciais necessárias entre os profissionais, os serviços de saúde e os usuários;

VIII. redução do absenteísmo: implementar estratégias institucionais e ações articuladas com os gestores do SUS para reduzir faltas às consultas e aos exames agendados;

IX. regulação assistencial interna: monitorar faltas, identificar agendas incompletas , propor ajustes nos protocolos e fortalecer a comunicação entre os serviços da rede, visando aperfeiçoar a capacidade instalada e ampliar o aproveitamento das vagas disponíveis.

Art. 3º. Designar os integrantes do Núcleo de Gestão do Cuidado (NGC) da Clinica da Mulher Maria Da Silva Carvalho Feitosa de Gurupi – TO.

NOME	*MATRÍCULA*	*FUNÇÃO*
CLARA BEATRIZ MARRAFON	506779	ENFERMEIRA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
GISCELI DA SILVA PASSOS BARBOSA	248553	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO
LETICIA MARTINS DA PAIXAO	495010	ENFERMEIRA DE PREVENÇÃO
THAIS ALVES DA SILVA	506409	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE PREVENÇÃO

Art. 4º. Sem prejuízo de outras atribuições, o Núcleo destina-se a monitorar o tempo e a qualidade adequados na realização das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI), assegurando a transição do cuidado para a Atenção Primária a Saúde (APS).

Art. 5º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos ***19 dias do mês de novembro de 2026.***

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: DIANOPOLIS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 11/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 11/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 11/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 13/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD), EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 14/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA NO HOSPITAL DO CAJU, EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 14/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 14/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PEDRO AFONSO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 14/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R$ 765,00 (SETECENTO E SESSENTA E CINCO REAIS). DESTINO: GOIANIA-GO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 15/11/2026 A 16/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA SEMANA TOCANTINENSE DE SAÚDE DIGITAL TELESSAÚDE, CIENCIA E TRANSFORMAÇÃO DO SUS. PERÍODO: 16/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 16/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA NO HOSPITAL DO CAJU. PERÍODO: 16/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS VINICIUS CARDOSO DE FARIAS R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA SEMANA TOCANTINENSE DE SAÚDE DIGITAL TELESSAÚDE, CIENCIA E TRANSFORMAÇÃO DO SUS. PERÍODO: 16/11/2026 A 18/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ADAILA LOPES VIANA FERRAO DUARTE R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA SEMANA TOCANTINENSE DE SAÚDE DIGITAL TELESSAÚDE, CIENCIA E TRANSFORMAÇÃO DO SUS. PERÍODO: 16/11/2026 A 18/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANIEL PEREIRA CARVALHO R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA SEMANA TOCANTINENSE DE SAÚDE DIGITAL TELESSAÚDE, CIENCIA E TRANSFORMAÇÃO DO SUS. PERÍODO: 16/11/2026 A 18/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS RODRIGO DE ARAUJO COELHO R$ 675,00 (SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA SEMANA TOCANTINENSE DE SAÚDE DIGITAL TELESSAÚDE, CIENCIA E TRANSFORMAÇÃO DO SUS. PERÍODO: 16/11/2026 A 18/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). DESTINO: ARAGUARI-MG. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 16/11/2026 A 18/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA NARA NOLETO DO NASCIMENTO R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS). DESTINO: ARAGUARI-MG. FINALIDADE DA VIAGEM: ACOMPANHAR O TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO

PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 16/11/2026 A 18/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PARAISO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DOS PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA NO HOSPITAL DO CAJU, EM ALTA HOSPITALAR. PERÍODO: 17/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PEDRO AFONSO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 17/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 17/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR MARCOS VINICIUS SENA NOGUEIRA R$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO ANUAL DE AVALIAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS ENTOMOPARASITOLÓGICOS DO ESTADO DO TOCANTINS. PERÍODO: 17/11/2026 A 18/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) E SEU RESPECTIVO ACOMPANHANTE. PERÍODO: 18/11/2026 A 20/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PEDRO AFONSO-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DO PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). PERÍODO: 19/11/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA NADIA MARTINS ROCHA BANDEIRA RIGHETTO R$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS-TO E DA CIB-TO. PERÍODO: 19/11/2026.